



Seleção de Bolsistas de Desenvolvimento Tecnológico – Projeto Conexão Talentos – Negócios do IEL NR/MT

O Instituto Euvaldo Lodi Núcleo Regional de Mato Grosso (IEL NR/MT), inscrito no CNPJ sob o nº 03.986.163/0001-83, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.193, Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá/Mato Grosso, CEP 78.049-940, **na qualidade de Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT)**, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de bolsistas no âmbito do Programa de Fomento à Pesquisa e à Inovação do IEL, destinados a graduados bacharel em cursos nas áreas de Psicologia, Recursos Humanos e Administração, para atuação no Projeto “Conexão Talentos”, vinculado à área de Negócios do IEL NR/MT.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa à seleção de bolsistas para atuação no Projeto "**Conexão Talentos**", aprovado pelo IEL NR/MT. O projeto "Conexão Talentos" tem como objetivo apoiar na atuação da execução das ações metodológicas dos projetos de Desenvolvimento de Carreiras do IEL, realizando mentorias, atividades formativas e ações de desenvolvimento profissional para estudantes e participantes dos programas executados pelo IEL.

1.2. Será ofertada Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, com carga horária total de 480 (quatrocentas e oitenta) horas, correspondente a 20 (vinte) horas semanais, distribuídas conforme plano de trabalho a ser definido pela coordenação do projeto.

- a) A bolsa será destinada a profissionais graduados nos cursos de Psicologia, Gestão de Recursos Humanos, Administração e áreas afins, para atuação em atividades técnicas e analíticas compatíveis com sua formação acadêmica, no âmbito do Projeto "Conexão Talentos".

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1. Será ofertada 01 (uma) bolsa, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a ser cumprida em formato presencial, conforme plano de trabalho a ser definido pela coordenação do projeto, nos termos do item 1.2 deste edital.

3. DO PERÍODO E DO VALOR DAS BOLSAS

3.1. A vigência da bolsa será de 06/07/2026 a 06/12/2026, conforme cronograma do Projeto “Conexão Talentos”.

3.2. O valor mensal da bolsa será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o cumprimento da carga horária prevista neste edital.

3.3. O pagamento da bolsa será realizado mensalmente, de forma proporcional ao período efetivamente cumprido pelo bolsista no mês de referência.

Parágrafo único. Nos casos de início ou encerramento da bolsa no decorrer do mês, o valor a ser pago será calculado proporcionalmente aos dias efetivamente executados, não sendo devido o pagamento integral do mês.

4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
Período de inscrições	03/06/2026 a 22/06/2026
Envio da documentação dos bolsistas selecionados	29/06/2026 a 03/07/2026
Início das atividades dos bolsistas	Julho/2026

5. DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1. O candidato deverá ser graduado nos cursos de Psicologia, Gestão de Recursos Humanos ou Administração.

5.2. Os candidatos devem ter disponibilidade para cumprir 20 (vinte) horas semanais, em formato presencial, conforme plano de trabalho a ser definido pela coordenação do projeto, respeitando as necessidades do Projeto “Conexão Talentos”.

5.3. Atividades dos bolsistas:

- Apoiar a execução dos projetos de Desenvolvimento de Carreiras do IEL, realizando o acompanhamento das sessões de mentoria e demais ações previstas nas metodologias institucionais da Rede IEL;
- Monitorar a aplicação das metodologias utilizadas nos programas de carreira, propondo melhorias, ajustes e oportunidades de aprimoramento dos processos sempre que identificadas necessidades operacionais ou estratégicas;
- Apoiar tecnicamente as bolsistas graduadas na execução das atividades dos programas, realizando orientações, treinamentos operacionais e acompanhamento contínuo da aplicação metodológica;
- Realizar o acompanhamento dos cronogramas e calendários de execução dos projetos, garantindo o cumprimento de prazos, entregas e indicadores estabelecidos;

- Ministar capacitações e orientações aos supervisores vinculados ao Programa Jovem Talento, abordando temas relacionados à supervisão de estagiários, desenvolvimento profissional e acompanhamento dos participantes;
- Planejar, organizar e conduzir os processos de *onboarding* dos estagiários participantes do Programa Jovem Talento, promovendo integração, alinhamento metodológico e apresentação das diretrizes institucionais do IEL e SEDUC;
- Realizar ações de acompanhamento e suporte aos participantes dos programas, contribuindo para o desenvolvimento das competências profissionais e para a melhoria da experiência dos envolvidos;
- Elaborar relatórios técnicos, registros de acompanhamento e documentos de apoio relacionados às atividades executadas nos programas de carreira;
- Realizar a validação técnica e metodológica dos relatórios elaborados pelos bolsistas graduados, assegurando a conformidade das informações e o alinhamento às diretrizes dos projetos de Desenvolvimento de Carreiras do IEL;
- Apoiar o acompanhamento e monitoramento dos contratos de terceiros vinculados aos projetos de Desenvolvimento de Carreiras, contribuindo para o controle das entregas, prazos e qualidade das ações executadas;
- Apoiar a articulação entre equipes técnicas, participantes e parceiros envolvidos nos projetos, contribuindo para a padronização e qualidade das entregas realizadas pelo IEL;
- Atuar em conformidade com os manuais, diretrizes e metodologias da Rede IEL.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do site oficial de recrutamento e seleção do IEL NR/MT, no <https://ielmt.empregare.com/v164626> conforme cronograma definido no item 3.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos bolsistas será de responsabilidade da comissão designada pelo IEL NR/MT, que seguirá os critérios de avaliação definidos neste edital (ANEXO I).

7.2. O processo seletivo consistirá em análise curricular e entrevista, conforme detalhado no cronograma.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO



8.1. A classificação final será feita em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida pelos candidatos no processo seletivo. Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

- a) Maior de idade;
- b) Sorteio.

8.2. Os resultados serão divulgados no site oficial do IEL NR/MT, conforme cronograma estabelecido.

9. DA IMPLEMENTAÇÃO

9.1. Após a divulgação dos resultados, o IEL NR/MT irá indicar o(s) bolsista(s) selecionado(s), de acordo com o prazo definido no cronograma deste edital.

9.2. Deverão ser enviados e preenchidos os seguintes documentos:

- a) Comprovante de dados bancários
- b) Termo de outorga e aceitação de Bolsa de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Anexo II);

9.3. A conta corrente individual do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF.

9.4. As questões referentes ao início das atividades, desligamento, substituição e acompanhamento do(a) bolsista devem estar de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

9.5. O bolsista não possui nenhum vínculo trabalhista com o IEL NR/MT.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Este edital segue as orientações das normativas do IEL NR/MT, incluindo posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

10.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo IEL NR/MT.

10.4. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.5. O IEL NR/MT contratará seguro de vida para o bolsista, na mesma modalidade do seguro contratado para a área de estágio.

BRUNA FARIA

Gerente Executiva do IEL NR/MT